



Clear
[Signature]

REUNIÃO DE EXECUTIVO

Sessão Extraordinária

Ata n.º 03 /2023

-----Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, em Travassô, reuniu o Executivo da Junta, composto por: Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, Secretária, Ondina da Silva Gomes Soares e o Tesoureiro, Paulo Rogério Lopes Pires, estando assim presentes os três elementos do executivo.-----

-----Período antes da ordem do dia:-----

-----PONTO UM - Análise, deliberação e decisão do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para alargamento de estrada, construção de passeios, muro e construção de valetas na Rua Professor Dinis Pires, Cabanões-1ª fase.-----

-----PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão do Protocolo entre a CM de Águeda e a UF de Travassô e Óis da Ribeira para atribuição de apoio financeiro.-----

-----PONTO TRÊS - Análise, deliberação e decisão da adenda ao Contrato Interadministrativo para Manutenção de Rede de Percursos Pedestres.-----

-----PONTO QUATRO- Análise, deliberação e decisão de pedido de agendamento de 1ª Assembleia Extraordinária, à Mesa de Assembleia da UFTOR.-----

-----No período antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta Sérgio Neves, que cumprimentou os membros do executivo.-----

-----De seguida, passou-se ao período da Ordem do Dia.-----

-----PONTO UM - Análise, deliberação e decisão do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para alargamento de estrada, construção de passeios, muro e construção de valetas na Rua Professor Dinis Pires, Cabanões-1ª fase. Analisada a minuta de contrato, foi deliberado e decidido, unanimemente, a aprovação desta minuta.-----

-----PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão do Protocolo entre a CM de Águeda e a UF de Travassô e Óis da Ribeira para atribuição de apoio financeiro. Analisada a minuta do protocolo remetida pelos serviços do gabinete de apoio à presidência decidimos, por todos os elementos do executivo, pela sua aprovação.-----

-----PONTO TRÊS - Análise, deliberação e decisão da adenda ao Contrato Interadministrativo para Manutenção de Rede de Percursos Pedestres. Analisada a adenda, apesar de ainda ser um valor abaixo das reais necessidades financeiras para manter uma manutenção de rede de percurso, e sendo que Travassô e Óis da Ribeira tem o PR1 e o PR5, o executivo foi, unânime, em o aprovar, sendo assim uma mais valia financeira, mesmo que ainda aquém dos valores necessários.-----

-----PONTO QUATRO- Análise, deliberação e decisão de pedido de agendamento de 1ª Assembleia Extraordinária, à Mesa de Assembleia da UFTOR. Sendo os ponto anteriores apenas exequíveis após a sua decisão em Assembleia de Freguesia, deliberámos e decidimos, em comum acordo, a solicitação urgente da 1ª Assembleia Extraordinária de Freguesia.-----



-----Ao abrigo do nº4 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos nº4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata para efeitos imediatos.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros do executivo aqui presentes.-----

Presidente,
Sérgio Edgar da Costa Neves

Secretária,
Onáina da Silva Gomes Soares

Tesoureiro,
Paulo Rogério Lopes Pires

